

Decreto Nº 0033370/2023 - 10 de outubro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 10 de OUTUBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0033370/2023 - 10 de outubro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			_
UNIDADE OR	Ç AMENTÁRIA : 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	.0		
AÇÃO: 2.162 -	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMI	ENTAL		
15430000000	33901414000		20.000,00	0,00
		Total por Ação	20.000,00	0,00
		Total por Unidade	20.000,00	0,00
		Total por Órgão	20.000,00	0,00
	T	stal da Movimentação	20 000 00	0.00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



